



ATA DE REUNIÃO

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Colegiado TRT6	1ª Reunião Ordinária do Subcomitê de Proteção de Dados Pessoais
Data	15/04/2026 (Quarta-feira)
Horário	11h03 - 12h15
Local	Reunião Presencial - Sala de Reuniões da Presidência

PAUTA

ID	Descrição do item
01/2026	Deliberação sobre demandas pendentes de 2025 (PROAD 4052/2026)
02/2026	Análise de medidas relacionadas ao Ciclo Avaliativo no Integra (Resolução CNJ nº 363/2021 - PROAD 8048/2026).
04/2026	Validação de projeto institucional da CCS.
05/2026	Validação do fluxo formal para atendimento das demandas e análise do andamento dos trabalhos e cumprimento de determinações relacionadas à auditoria do TCU.
06/2026	Sugestão de atualização da Política de Proteção de Dados.

INTEGRANTES DO COLEGIADO

Nome		Designação	Presença	Ausência Justificada
1	Valdir José de Carvalho	Desembargador Ouvidor (Coordenador)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2	Ana Cláudia Petruccelli de Lima	Desembargadora Vice-Ouvidora (Vice-Coordenadora)	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
3	Eduardo Pugliesi	Desembargador Vice-Presidente	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
4	Paulo Alcântara	Desembargador Corregedor	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
5	Eduardo Henrique Brennand Dornelas Câmara	Juiz Auxiliar da Presidência	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
6	Patrícia Coelho Brandão Vieira	Juíza Auxiliar da Corregedoria	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
7	Leandro Fernandez Teixeira	Juiz de Primeiro Grau Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do TRT	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8	Rodrigo Samico Carneiro	Juiz de Primeiro Grau Encarregado pelo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

		Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do TRT (Substituto)		
9	Saulo da Silva Brilhante	Titular da Seção de Proteção de Dados Pessoais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10	Alexsandra Monteiro da Silva	Titular da Coordenadoria de Integridade, Processos e Iniciativas Nacionais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
11	Patricia Paegle	Seção de Dados Pessoais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
12	Kiria de Almeida Miranda representando Daniela Satou Lessa Ferreira	Representante da Secretaria Geral da Presidência	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
13	Marcelo Pedrosa Souza	Representante da Secretaria Geral da Presidência	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
14	Alessandro Souza	Titular da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
15	Luciano José Falcão Lacerda	Titular da Diretora-Geral	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
16	Marcia Fernanda Gomes de Menezes	Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
17	Renatto Marcello de Araújo Pinto	Titular da Secretaria de Autogestão de Saúde	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
18	Vinícius Sobreira	Titular da Coordenadoria de Licitações e Contratos	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
19	Maria Eduarda Vaz de Oliveira Correa Lima	Titular da Coordenadoria de Comunicação Social	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
20	Ricardo Hermes Linhares Rezende	Titular da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
21	Izabela Luquet Lins e Silva Guimarães	Titular da Ouvidoria Regional	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
22	Enéas Ribeiro de Aguiar	Titular da Divisão de Apoio à Infraestrutura de TIC e Soluções de Segurança Cibernética	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
23	Rejane Maria de Santana	Titular da Seção de Saúde Ocupacional	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Unidade de Apoio Executivo: Seção de Proteção de Dados Pessoais

CONVIDADOS PRESENTES

Nome	
1	Daniela Calabria Villar de Moraes Guerra - Coordenadoria de Administração de Pessoal

ABERTURA DA REUNIÃO

O Coordenador do Subcomitê, Desembargador **Valdir Carvalho**, declarou aberta a sessão e passou a condução dos trabalhos ao servidor **Saulo Brilhante**. Este registrou a presença do **Dr. Rodrigo Samico**, encarregado substituto, designado para acompanhar as demandas do colegiado em virtude das férias do titular, **Dr. Leandro Fernandez**. Na oportunidade, apresentou a servidora **Patricia Paegle** como nova integrante da Seção de Proteção de Dados Pessoais.

Em sua exposição inicial, **Saulo Brilhante** esclareceu a impossibilidade de elaboração de uma apresentação formal para a reunião, tendo em vista a necessidade de priorização de demandas urgentes, pautadas pelas auditorias do TCU e pelo Ciclo Avaliativo do CNJ. Informou que, inicialmente a pauta concentrar-se-ia na análise de demandas pendentes na Ata da última Reunião do ano de 2025, quais sejam: digitalização de prontuários e na revisão de cláusulas contratuais, passando a palavra aos servidores **Rejane** (Divisão de Saúde) e **Vinicius** (CLC) para as exposições técnicas.

ANÁLISE DOS ITENS DA PAUTA E RESULTADOS

Item	Deliberação sobre demandas pendentes de 2025 (PROAD 4052/2026)	ID 01/2026
Subitem 1 – Digitalização de prontuários médicos		
Análise e discussão:		
<p>A servidora Rejane (Divisão de Saúde) relatou que o projeto está na fase de organização física e definição do ambiente de digitalização, contando com o apoio da DIRE e suporte da área de informática via PROAD. Esclareceu que atualmente o acervo está em ambiente controlado e com acesso restrito. A estratégia inicial prioriza magistrados e servidores ativos, com a meta de digitalizar 900 prontuários em uma primeira fase, para, posteriormente, realizar o tratamento de arquivos antigos com qualidade técnica insuficiente.</p> <p>Complementando a análise técnica, o titular da SGTIC, Alessandro Souza, validou a viabilidade da carga no sistema, mas ressaltou a necessidade de alinhamento estratégico para possibilitar a automação da juntada de documentos. Alertou sobre a inexistência de ferramentas para recuperação de digitalizações de baixa qualidade já realizadas, sugerindo o uso de tecnologia OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres) e a avaliação de novas soluções técnicas ou aquisições para a segunda fase do projeto.</p>		
Resultados (deliberações, decisões e encaminhamentos):		
<ul style="list-style-type: none">• Definido o início oficial da digitalização para o dia 04 de maio de 2026;• Deliberada a priorização da carga inicial de 900 prontuários não digitalizados;• Determinado o agendamento de reunião técnica entre Divisão de Saúde e SGTIC para definição do fluxo de automação e padrões de OCR.		
Subitem 2 – Revisão de cláusulas contratuais		
Análise e discussão:		
<p>O servidor Vinicius (CLC) apresentou o balanço das adequações contratuais às cláusulas-modelo de proteção de dados. Informou que, dos 17 contratos identificados com pendências, 12 já foram aditivados. Quanto ao remanescente, houve uma perda de objeto e quatro casos sem anuência das contratadas, situação devidamente registrada nos respectivos processos administrativos. Ressaltou que o foco da unidade se desloca agora para os desafios da execução contratual, especificamente no que tange ao compartilhamento de dados. Propôs o início de uma nova etapa de revisão baseada em</p>		

benchmarking com outros órgãos, destacando a imperatividade de se criarem anexos específicos de Segurança da Informação, com suporte direto da TI, para guiar a execução dos contratos vigentes.

Resultados (deliberações, decisões e encaminhamentos):

- Homologado o status de conformidade das cláusulas de proteção de dados nos contratos vigentes;
- Determinada a abertura de nova fase de revisão normativa contratual, visando à elaboração de anexos técnicos de Segurança da Informação;
- Estabelecido que o compartilhamento de dados entre contratante e contratada deverá observar fluxo técnico a ser validado pelo Encarregado e pela SGTIC.

Item	Análise de medidas relacionadas ao Ciclo Avaliativo no Integra (Resolução CNJ nº 363/2021 - PROAD 8048/2026).	ID 02/2026
<p>Análise e discussão:</p> <p>O servidor Saulo Brilhante relatou a realização de reuniões com diversas unidades do Tribunal visando à viabilização do inventário de dados pessoais, medida essencial para o cumprimento das diligências de órgãos de controle. Enfatizou que o Tribunal enfrenta prazos peremptórios: 24 de abril para o atendimento ao CNJ (Avaliação de Maturidade) e 08 de maio para a auditoria do TCU. Durante o debate, pontuou acerca da complexidade na consolidação de evidências e na organização do fluxo informativo entre as Unidades Administrativas, ressaltando que, por limitações de competência normativa, a Seção de Proteção de Dados necessita de respaldo formal do colegiado para demandar subsídios diretamente às unidades.</p> <p>Nesse sentido, o titular da SGTIC, Alessandro Souza, propôs que o Subcomitê outorgue à unidade de proteção de dados a prerrogativa de atuar como seu braço executivo, garantindo celeridade administrativa. O Coordenador, Desembargador Valdir Carvalho, submeteu a proposta à apreciação, que foi acolhida por unanimidade.</p>		
<p>Resultados (deliberações, decisões e encaminhamentos):</p> <ul style="list-style-type: none">• Autorização Executiva: Consignada a autorização formal para que a Seção de Proteção de Dados Pessoais atue como braço executivo do Subcomitê, conferindo-lhe poderes para realizar encaminhamentos diretos às unidades do Tribunal;• Gestão de Prazos: Ratificados os prazos fatais de 24/04 (CNJ) e 08/05 (TCU) para a entrega de evidências pelas unidades demandadas;• Integração: Registrada a diretriz pautada na necessidade de atuação integrada entre as unidades.		

Item	Validação de projeto institucional da CCS	ID 04/2026
<p>Análise e discussão:</p> <p>A servidora Maria Eduarda (CCS) submeteu à apreciação do Subcomitê a proposta de campanha de comunicação voltada à proteção de dados pessoais. O planejamento prevê a produção de dez matérias com periodicidade semanal, utilizando uma estratégia multiplataforma que engloba o portal</p>		

institucional, intranet, e-mail corporativo, Instagram e WhatsApp. Quanto ao uso do WhatsApp, questionado pelo servidor **Vinicius**, a CCS esclareceu que a interação ocorrerá exclusivamente via Canal institucional, por meio de links, evitando disparos individuais e garantindo a privacidade dos contatos, conforme complementado pela servidora **Ellen**.

O Coordenador, **Dr. Valdir Carvalho**, reforçou a necessidade de uma abordagem pedagógica na distribuição dos conteúdos. Em resposta, **Maria Eduarda** solicitou a definição de um fluxo de aprovação. O Encarregado, **Dr. Leandro Fernandez**, alertou sobre o baixo nível de conhecimento do público interno sobre o tema e citou incidentes críticos de exposição de dados de menores, colocando-se à disposição para realizar a curadoria técnica dos materiais antes da publicação.

Resultados (deliberações, decisões e encaminhamentos):

- **Aprovação do Plano de Comunicação:** Validada a estrutura e o cronograma da campanha de conscientização apresentada pela CCS;
- **Fluxo de Aprovação Técnica:** Estabelecida a obrigatoriedade de validação prévia de todo o conteúdo educativo pelo Encarregado de Dados antes da publicação oficial;
- **Diretriz de Privacidade:** Decidido pelo uso estrito de canais de transmissão (links) no WhatsApp, vedando-se o armazenamento de números ou disparos individuais que possam comprometer a privacidade dos usuários.

Item	Validação do fluxo formal para atendimento das demandas e análise do andamento dos trabalhos e cumprimento de determinações relacionadas à auditoria do TCU.	ID 08/2026 09/2026
------	--	--------------------------

Análise e discussão:

O servidor **Saulo Brilhante** introduziu a necessidade de validação do fluxo de tratamento de requisições de titulares de dados pessoais, em conformidade com as diretrizes do TCU/CNJ. Informou que, embora o desenho do fluxo já esteja refletido na Política de Privacidade (trabalho conjunto da Ouvidoria e SPPO), subsiste a lacuna quanto à definição de prazos formais.

Izabela (Ouvidoria) detalhou o fluxo atual — que compreende a entrada pela Ouvidoria, decisão da Presidência, análise do Encarregado e retorno ao titular — ressaltando que a falta de prazos normatizados entre as etapas gera insegurança jurídica.

O Encarregado, **Dr. Leandro Fernandez**, corroborou a necessidade de organização, citando o recebimento de demandas por múltiplos canais.

No debate sobre prazos, confrontaram-se as opções de 30 dias (norma da Ouvidoria) e 15 dias (Art. 19 da LGPD). O **Dr. Leandro** defendeu a utilização do prazo de **15 dias** como parâmetro por refletir o prazo constante na LGPD, proposta que obteve consenso. O Coordenador, **Dr. Valdir Carvalho**, enfatizou a importância de resguardar a atuação técnica do Encarregado através da validação dos pareceres através da participação formal da Presidência.

Ademais, **Saulo** apresentou a necessidade de formalização institucional de um fluxo distinto, já operacionalizado via PROAD, para o intercâmbio de informações administrativas entre unidades. O titular da SGTIC, **Alessandro Souza**, sugeriu que a aprovação desses fluxos conste em ata para subsidiar a futura publicação de Portaria pela Presidência, estratégia acolhida pelo Coordenador.

Resultados (deliberações, decisões e encaminhamentos):

- **Fixação de Prazos:** Deliberou-se, por unanimidade, a adoção do prazo de **15 dias** para o fluxo total de atendimento às requisições de titulares (desde o protocolo na Ouvidoria até a ciência final);
- **Formalização de Fluxos:** Determinada a formalização tanto do fluxo de atendimento a titulares quanto do fluxo de pedidos de informações administrativas entre unidades.

Item	Sugestão de atualização da Política de Proteção de Dados	ID 10/2026
------	--	------------

Análise e discussão:

O servidor **Saulo Brilhante** expôs a necessidade de reformulação do arcabouço normativo do Tribunal, propondo a revogação da política vigente em razão das sucessivas alterações que comprometeram sua clareza. A proposta, alinhada a acordãos de controle e à Resolução nº 363/2021 do CNJ, fundamenta-se na especialização dos instrumentos: uma **Política de Privacidade** (linguagem simplificada para o público externo) e uma **Política de Proteção de Dados** (foco em governança e ambiente interno). Informou a existência de uma minuta preliminar, já avaliada positivamente pelo Encarregado, Dr. Leandro Fernandez, que consolida diretrizes de segurança e gestão contratual antes dispersas.

O Coordenador, **Dr. Valdir Carvalho**, anuiu com a proposta e determinou a formação de um grupo de trabalho para conduzir a revisão.

Durante o debate, houve a sugestão de criação de um Grupo Técnico para a análise da atualização. **Alessandro Souza** e **Enéas** (SGTIC) destacaram a natureza multidisciplinar atribuída ao Subcomitê de Proteção de Dados e a sua aderência ao contexto exigido pelo tópico pautado no Ciclo Avaliativo no Integra (Resolução CNJ nº 363/2021)

Assim, deliberou-se que o próprio Subcomitê figure como evidência de grupo técnico para fins de conformidade junto ao CNJ, enquanto uma comissão interna, composta por membros deste Colegiado, operacionalizará a atualização normativa sugerida.

A composição sugerida para figurar na comissão interna para análise da proposta de nova **Política de Proteção de Dados** foi assim estabelecida: Dr. Eduardo Brennand, representante da Presidência, Dr. Leandro Fernandez e Dr. Rodrigo Samico, Encarregados de Dados, Saulo, Seção de Proteção de Dados Pessoais, Alessandro e Eneas, Representantes da SGTIC, Vinícius, CLC, e Izabela, Ouvidoria.

Resultados (deliberações, decisões e encaminhamentos):

- **Estratégia Normativa:** Deliberada a necessidade de análise de nova Política de Proteção de Dados;
- **Grupo de Revisão Normativa:** Constituído grupo composto por Dr. Eduardo Brennand, Dr. Leandro Fernandez, Dr. Rodrigo Samico, Saulo Brilhante, Alessandro Souza, Enéas Ribeiro, Vinícius Sobreira e Izabela Luquet;
- **Conformidade (Integra/CNJ):** Definido que o Subcomitê será utilizado como evidência de "Grupo Técnico Multidisciplinar" para atendimento aos requisitos da Resolução nº 363/2021;
- **Cronograma:** Fixado o prazo de **15/05/2026** para a apresentação da versão preliminar das minutas, com abertura subsequente de 10 dias de prazo para análise e sugestões finais dos membros.

COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Compromissos		Responsável	Data
1	Início da digitalização dos prontuários de saúde (900 unidades).	Divisão de Saúde / DIRE	Início: 04/05/2026
2	Reunião técnica para definição de estratégia de carga e OCR.	Divisão de Saúde / SGTIC	Imediato
3	Fornecimento de evidências de conformidade para o Sistema Integra (CNJ).	Unidades Demandadas	24/04/2026
4	Validação técnica dos materiais de campanha da CCS.	Encarregado de Dados	Fluxo Contínuo
5	Fornecimento de evidências e subsídios para a auditoria do TCU.	Unidades Demandadas	02/05/2026
6	Formalização dos fluxos seguintes fluxos: 1. Atendimento a requisições de titulares de dados pessoais. 2. Pedidos de informações administrativas entre unidades.	Presidência	Imediato
7	Elaboração de versão preliminar da nova política de privacidade e política de proteção de dados	Grupo instituído no âmbito do Subcomitê	15/05/2026

ATA APROVADA E ASSINADA PELOS INTEGRANTES PRESENTES